



PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 19/02/2013 PÁGINA 05

DECRETO Nº 06/2013
DE 15/02/2013

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul e dá outras providências.

CARLOS ROSA ALVES, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 655/2012 (LOA) de 13/12/2012 e Lei nº 659/2013, de 13/02/2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2013, no valor de R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a ocorrer com despesas a seguir discriminadas:

Órgão: 02 - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática: 02.007.10.301.0014.1.048 – Reforma/Ampliação do Centro Municipal de Saúde

Fonte: 31329 - Convênio 038/2012 SESA/FUNSAÚDE - Ampliação Centro M. Saúde

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	500.000,00
-----------------	--------------------------	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados nos termos do Inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos do Termo de Convênio 038/2012 firmado com a Secretaria de Estado de Saúde, classificado na seguinte receita:

Receita	Fonte	Valor
2.4.7.2.01.99.01 - Convênio 038/2012 - SESA/FUNSAÚDE - Construção Unidade Básica de Saúde	31329	500.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 514/2009-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 632/2012-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Paço Municipal 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 15 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal